



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

PORTARIA Nº 1319/2017

DATA: 26.06.2017

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

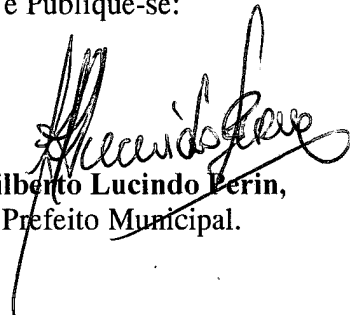
Art. 1º) Conforme a concessão da aposentadoria sob o benefício nº 6185461793, exonerar a partir da data de 22.06.2017, o servidor **Leduvino de Avila**, portador do CPF nº 518.546.609-00 e Cédula de Identidade RG nº 3.756.195-9 expedida pela SSP/PR, ocupante do cargo de Capataz Agropecuário, lotado no Departamento Municipal de Agricultura.

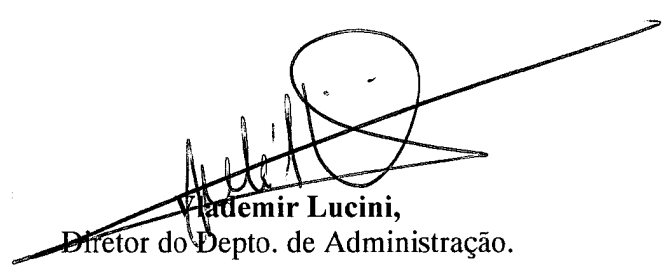
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2017.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Ademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.